



PROCESSO Nº 630/05

PROTOCOLO Nº 8.623.830-6

PARECER Nº 726/05

APROVADO EM 07/12/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Comunicação Social –
Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício nº 405/05 – CES/GAB/SETI, de 07/06/05, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do Município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita reconhecimento do curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

1.2. Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste / UNICENTRO – foi instituída por meio da Lei n.º 9.295, de 13/06/90, pela fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro Oeste, com sede no Município de Guarapuava e campus no município de Irati.

2. Dados Gerais do Curso

2.1 O curso de Graduação em Comunicação Social foi criado pela Resolução nº 32/2001 – COU/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2001, e Decreto Governamental nº 3218, de 23 de junho de 2004, com quarenta vagas anuais, sendo vinte para cada uma das habilitações, período matutino, com carga horária de 3.332 horas para a Habilitação em Jornalismo e de 3.400 horas para a Habilitação: Publicidade e Propaganda, integralização de no mínimo quatro e, no máximo sete anos, com funcionamento a partir do ano de 2002.



PROCESSO N° 630/05

2.2 A Resolução n° 47/02-COU/UNICENTRO, de 27 de dezembro de 2002, manteve a carga horária das Habilitações, mas alterou os Anexos I, II, III e IV da Resolução n° 32/COU/UNICENTRO, que criou o curso de Comunicação Social. A alteração referiu-se apenas à denominação da disciplina de Comunicação Comparada, que passou a vigorar para a Habilitação em Jornalismo: Comunicação Comparada – Jornalismo e para a Habilitação em Publicidade e Propaganda: Comunicação Comparada – Publicidade e Propaganda, conforme matrizes curriculares dispostas a seguir:



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 630/05



PROCESSO N° 630/05

2.3 A Resolução n° 61/03-COU/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2003, alterou o art. 6º, da Resolução n° 32-COU/UNICENTRO ampliando de 40 (quarenta) para 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) para cada uma das habilitações.

2.4 A Resolução n° 62/03-COU/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2003, aprovou novo currículo para o curso de Graduação em Comunicação Social, a partir do ano de 2004, com carga horária de 2.954 (duas mil, novecentas e cinquenta e quatro) horas para a Habilitação Jornalismo e 2.990 (duas mil, novecentas e noventa) horas para a habilitação Publicidade e Propaganda, conforme matrizes curriculares dispostas a seguir:

Habilitação: Jornalismo

Habilitação: Publicidade e Propaganda



PROCESSO N° 630/05

3. Perfil profissional de Conclusão de Curso

A UNICENTRO descreve que o comunicador social deve ter sua formação fundamentada em aspectos importantes que irão compor sua integridade como profissional e como cidadão.

“Para atuar nos meios de comunicação de massa, o profissional deve ter a consciência do seu trabalho poder influenciar sobremaneira o público. O comunicador é também um formador de opiniões, e desta forma, terá que desempenhar sua função com a preocupação da responsabilidade social.

O curso de Comunicação Social da UNICENTRO preza pela formação de um profissional que cumpra o perfil do comunicador qualificado para atuar no mercado de trabalho que é cada vez mais exigente quanto à perfeição na realização das técnicas e coerente com a base humanística e ética repassada pelo curso juntamente com as disciplinas que constituem o conteúdo teórico conceitual, analítico e informativo, aprofundamento da linguagem técnica e teor ético-político ofertado pela estrutura curricular das habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda....” (cf. fl. 204).

4. Quadro Docente

O corpo docente do curso de Graduação em Comunicação Social da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO é constituído por 25 professores sendo 5 doutores, 8 mestres, 7 especialistas e 5 graduados, cujo quadro encontra-se disposto no Anexo I. Entretanto, há necessidade de uma redistribuição para atender o disposto no Título VIII da Deliberação n° 1/05 deste Conselho.

5. Estágio Supervisionado e Atividades Complementares

O estágio supervisionado totaliza carga horária de 238 (duzentas e trinta e oito) horas, respectivamente, para as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

As atividades complementares totalizam 100 (cem) horas, respectivamente, para as habilitações retromencionadas.



PROCESSO N° 630/05

II – NO MÉRITO

1. Composição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná constituiu Comissão Verificadora (Portaria CEE n° 25/05) composta por esta Relatora e pela Perita Professora Zeneida Alves de Assumpção, Doutora em Comunicação Social e Semiótica pela PUC-SP, Professora Adjunta do Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, da UEPG.

2 Relatório da Visita “*in loco*”

A Comissão Verificadora esteve no local, dias 27 e 28 de setembro de 2005, procedeu à verificação sobre a qual a Perita emitiu o relatório extraindo-se as seguintes informações:

Currículo Pleno

“Pôde-se observar através de análise dos currículos plenos implantados em 2002 (primeira turma) e 2004 (com o novo currículo) de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, que as disciplinas contribuem com a formação profissional e preparam os acadêmicos dessas duas habilitações específicas para o mercado de trabalho jornalístico e publicitário. As ementas, objetivos, procedimentos metodológicos, avaliações acadêmicas e bibliografias das disciplinas (...) apresentam fundamentações epistemológicas voltadas às habilidades e competências exigidas para os exercícios das profissões de jornalista e de publicitário.”

Recursos Físicos e Materiais

“A Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) oferece recursos físicos e estruturas adequadas para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda. As salas de aula e os espaços ambientes são adequados.”

Parecer Conclusivo

“Diante da análise da documentação contida no Processo de Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda fornecida pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Guarapuava, Estado do Paraná, da realização de entrevistas com docentes e acadêmicos de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda (que me foi enviado pela UNICENTRO, no dia 30 de setembro de 2005) e da verificação ‘*in loco*’, dos Laboratórios, Agência de Publicidade, Salas de Aula, Instalações (futuras) dos Laboratórios (Rádio e Televisão), Estúdios de Rádio, e Televisão, Rádio Universitária FM (convênio Entre Rios), Biblioteca, Hemeroteca, Sala de Cinema, Produções de jornais laboratórios, peças e campanhas publicitárias, programação eletrônica, publicações de produções científicas em Anais de Encontros de Pesquisas Científicas, (conforme documentação apresentada durante a visita a UNICENTRO, nos dias 27 e 28 de setembro de 2005), **as habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda cumprem, adequadamente, com os requisitos exigidos por lei, pelo Ministério da Educação e com a formação profissional (Jornalista e de Publicitário). O curso de Comunicação Social, da UNICENTRO, apresenta TODAS AS CONDIÇÕES PARA O SEU RECONHECIMENTO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.**” (grifos nossos).



PROCESSO Nº 630/05

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos pelo reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda ministrado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste / UNICENTRO, do Município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 60 vagas anuais sendo 30 vagas para cada habilitação, período matutino, regime seriado anual, integralização de no mínimo quatro e, no máximo, sete anos, com carga horária de 3.332 horas para a Habilitação em Jornalismo e de 3.400 horas para a Habilitação: Publicidade e Propaganda, para os alunos que ingressaram nos anos de 2002 e 2003 (cf. matrizes curriculares destacadas no item 2.2) e com carga horária de 2.954 (duas mil, novecentas e cinquenta e quatro) horas para a Habilitação em Jornalismo e 2.990 (duas mil, novecentas e noventa) horas para a habilitação Publicidade e Propaganda, para os alunos que ingressaram a partir o ano de 2004 (cf. matrizes curriculares destacadas no item 2.4).

Considerando o Decreto Estadual nº 5.722, de 24 de novembro de 2005, recomenda-se que a Instituição destine vagas específicas para o curso com objetivo de viabilizar a contratação de docentes com formação específica.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos Arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05-CEE.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à SETI para homologação.

Envie-se cópia do Relatório da Comissão Verificadora à Instituição para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 630/05

Anexo I

DOCENTES DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome Professor (a)	Disciplina	Titulação	Formação	RT
Evelyse Kaminski	Redação Publicitária Fotografia Publicitária Programação Visual Estágio Supervisionado em PP	Graduada	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	RT-40
Manuel Moreira da Silva	Arte e Estética em Comunicação/PP Arte e Estética em Comunicação/J	Mestre	Métodos, Metodologia e Sistema da Ciência Lógica enquanto critica de pressupostos Filosofia	RT-40
Cláudio César de Andrade	Filosofia e Ética da Comunicação/PP Filosofia e Ética em Comunicação/J	Doutor	História e Sociedade	RT-40
Fernanda Pacheco de Moraes	Introdução a Publicidade e Propaganda Optativa I – Campanhas de Propaganda Processos e Produção Gráfica	Especialista	Graduada em Comunicação social – Publicidade e Propaganda. Graduada em Administração Especialista em Comunicação Digital	RT-40
Denise Gabriel Witzel	Língua Portuguesa I/PP Língua Portuguesa I/J Língua Portuguesa II/J	Mestre	M: Lingüística Aplicada	RT-40
Carlos Alberto Gomes	Princípios de Economia Aplicados à Comunicação Introdução ao Jornalismo Optativa I – Jornalismo Político	Mestre	Desenvolvimento Econômico	RT-40



PROCESSO N° 630/05

Layse Soares do Nascimento	Psicodinâmica das Cores Redação Publicitária I Comportamento do Consumidor Agências de Publicidade e Propaganda	Mestre	Comunicação e Linguagem	RT-40
Cláudia Rejane Schavarinski	Sociedade, Cultura e Comunicação/PP	Especialista	Graduada em História Especialista em Supervisão Escolar, planejamento, ensino e avaliação	RT-40
Elisa Ferreira Roseira Leonardi	Teorias da Comunicação /PP Mídia Teorias da Comunicação/J Optativa II – Assessoria Institucional e Empresarial	Mestre	Ciência da Comunicação	RT-40
Sônia Kurchaidt Pinheiro	Estatística e Pesquisa Mercadológica	Mestre	Estatística	RT-40
Raphael Nunes Nicoletti Sebian	História das Doutrinas Políticas/PP Sociedade, Cultura e Comunicação/J	Mestre	História e Sociedade	RT-40
Guilherme Benette Jeronymo	Legislação e Regulamentação Publicitária	Mestre	Teoria do Direito do Estado	RT-40
Cristiane Pawlouski	Língua Portuguesa II/PP	Graduada	Graduada em Letras Português e suas Literaturas Graduada em Matemática	RT-40
Thaís Neiverth	Metodologia da Produção Científica	Especialista	Graduada em Pedagogia Especialista em Desenvolvimento Profissional no Ensino Superior	RT-40
Maria Terezinha Pacco Valentini	Psicologia da Comunicação	Especialista	Graduada em Psicologia Especialista em Psicopedagogia	RT-40
Paulo Sérgio Serityuk	Marketing e Planejamento Mercadológico	Especialista	Graduado em Administração Especialista em Gestão Empresarial	RT-40
Nírcia Ribas Borges Teixeira	Análise do Discurso	Doutora	Letras	RT-40
Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz	Desenvolvimento Sócio-Econômico Mundial	Doutor	Mestre em Desenvolvimento Econômico Doutor em Engenharia de Produção	RT-40



PROCESSO N° 630/05

Ronaldo Canto Jorgensen	Geografia do Espaço Mundial	Graduado	Geografia Especialista em Geografia, Econômico, Urbano e Agrário.	RT-40
Ariel José Pires	História das Doutrinas Políticas/J	Doutor	Historia e Sociedade	RT-40
Daiane Suelyn Celso	Planejamento Visual em Jornalismo Redação Jornalística II	Graduada	Comunicação Social – Jornalismo	RT-28
Antônio Henriques Cunha	Semiótica/J	Doutor	Ciência da Literatura – Teoria Literária	RT-40
Leandra Francischett	Fotojornalismo	Especialista	Graduada em comunicação Social – Jornalismo Especialista em Design de Moda	RT-40
Éverly Pegoraro	História do Jornalismo Brasileiro Redação Jornalística I Estágio Supervisionado – Jornal Laboratório	Especialista	Graduada em Comunicação Social – Jornalismo Especialista em Docência do Ensino Superior	RT-40
Elton Alvarenga Junior	Direção, Produção e Edição de Som e Imagem Técnicas de Reportagem, Entrevista e Comunicação Linguagem de Rádio Linguagem de Vídeo Radiojornalismo Telejornalismo	Graduado	Comunicação Social – Jornalismo	RT-40